

DELIBERAÇÃO Nº 243 - 29/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Paranavaí, CNPJ 08.518.587/0001-37, sob o nº 36000.207727/2018-00, referente a emenda parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e sob o nº 36000.206010/2018-00, referente a emenda parlamentar nº 28420006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Paranavaí – PR;
- Ofício nº 060, de 25 de junho de 2018, do município de Paranavaí – PR.

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para o incremento do Piso de Atenção Básica- PAB, para o município de Paranavaí- PR, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor R\$
36000.207727/2018-00	81785125	Incremento PAB - SMS Paranavaí	350.000,00
36000.206010/2018-00	28420006	IncrementoPAB – SMS Paranavaí	100.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual